PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.870, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica determinado o valor de **CR$ 50,00** (cinquenta cruzeiros reais), para uso das dependências sanitárias, localizadas na Estação Rodoviária de Mococa, por usuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de **05 de janeiro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças